



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

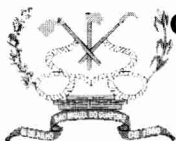
Lei Ordinária Nº 1.134/2011

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
SEGURANÇAS VALE DO GUAPORÉ."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 17/08/2011

Sanção: 17/08/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2011

Em, 15 de agosto de 2011.

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
SEGURANÇAS VALE DO GUAPORÉ.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública a Associação abaixo
identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins
lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

**I – ASSOCIAÇÃO DOS SEGURANÇAS DO VALE DO
GUAPORÉ - do Município de São Miguel do Guaporé, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob nº
12.762.986/0001-16, com sede na Av. Coronel Jorge Teixeira, 1330, bairro Cristo
Rei, São Miguel do Guaporé/RO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as
disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 15 de Agosto de 2011.

APROVADO
Em 15/08/2011

Zilzo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em: 17/08/11

SANCIONADO
Em 15/08/11

ANGELO F. ROSSI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Zilio Soares
Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234